



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 018/2020, de 02 de abril de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.585,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em exercício, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), Conforme códigos e especificações a seguir:

1030500362.157 – Programa Vigilância em Saúde:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO – Rec. 4511..... R\$ 3.585,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto da arrecadação a maior, advinda do Governo Federal, através do Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavirus (Covid-19).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 02 de abril de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração